

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A
SIMULAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL
Edição Goiás (Model EU Goiás 2025)**

TEMÁTICA – A resposta da UE às ameaças de paz e segurança

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Trata-se de Edital destinado à seleção de estudantes da graduação em Relações Internacionais no estado de Goiás para a participação na Simulação da União Europeia no Brasil edição Goiás, Model EU Goiás 2025;

1.2. A simulação está prevista para ocorrer presencialmente em Goiânia entre os dias 09 e 10 de outubro de 2025;

1.2.1. A Organização se reserva o direito de, dadas circunstâncias adversas que impossibilitem a ocorrência presencial em Goiânia, alterar a realização das atividades para a modalidade online, sem prejuízo ao disposto no presente edital.

1.3. Após a seleção de participantes, será obrigatória a participação em cinco webinários de preparação (eventos online) organizados pela Delegação da União Europeia nos dias 29, 30 de agosto e 06 de setembro de 2025, os horários serão divulgados pelos canais oficiais informados abaixo.

1.3.1. Também serão divulgados pelos canais oficiais o dia e o horário de reunião online para sorteio das representações, passagem de regras e realização de uma rodada de orientação do funcionamento da simulação para o Model EU Goiás 2025.

1.3.2. A Organização se reserva o direito de alterar essas datas, mas informará o conjunto de participantes com a nova programação o mais brevemente possível.

1.3.3. Participantes ausentes nos webinários e reuniões online assumem a responsabilidade pela perda dos conteúdos de preparação.

1.4. O idioma oficial da Simulação será o português;

1.5. A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo Instagram oficial da União Europeia no Brasil (@uenobrasil) e da Cátedra Jean Monnet na UFG (@jeanmonnet.ufg).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS



2.1. Cada participante será referido(a) como delegado(a), pois comporá uma delegação, que representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27 (vinte e sete) delegações;

2.2. Poderão ser convidadas delegações adicionais, caso a Organização julgue necessário.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. No ato de inscrição, é obrigatório que cada participante esteja com matrícula regular em curso de graduação em Relações Internacionais de uma instituição de ensino superior no estado de Goiás;

3.2. A Organização poderá dar preferência a estudantes com maior tempo de graduação, não sendo este um critério eliminatório;

3.3. É desejável possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre a temática da simulação;

3.4. É desejável possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será de 07 a 20 de agosto de 2025;

4.2. As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário online de inscrição e upload de toda a documentação ali requerida, acessível pelo link: <https://forms.gle/aRj8FV5ZAbiAf84F7>;

4.3. Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;

4.4. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679, informamos que as informações fornecidas no ato de inscrição serão usadas apenas para o gerenciamento deste evento e o envio de convites para participar de atividades relacionadas à União Europeia. Os(as) inscritos(as) têm o direito de solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento;

4.4.1. O não consentimento com o compartilhamento de dados durante o período de seleção acarreta a impossibilidade do processamento da inscrição e a automática exclusão desta do sistema;

4.5. O ato de inscrição implica anuência e concordância com os termos deste Edital;



4.6. As pessoas inscritas se responsabilizam pelo funcionamento de seus próprios meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e dos eventos descritos neste edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. As pessoas inscritas deverão

- a. preencher todos os campos do formulário definido pela Comissão de Seleção, contendo: nome completo, e-mail número de telefone e/ou WhatsApp™;
- b. Indicar o período em que se encontra correntemente no curso de graduação;
- c. Fazer o upload de comprovante de matrícula atualizado autenticado pela Instituição de Ensino Superior;
- d. Apresentar uma carta de intenção explicando o interesse em participar desta Simulação;
- e. Fazer o upload de uma versão simplificada (máximo de duas páginas) do Currículo Lattes atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas com os temas da União Europeia, participação em outros tipos de simulações ou competições internacionais, conhecimento de línguas estrangeiras, etc.

5.2 A Organização poderá solicitar o oferecimento de dados adicionais necessários para a participação nos eventos;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. Serão selecionados(as) 27 (vinte e sete) delegados(as) para participar da Simulação;

6.2. A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção e o currículo de cada postulante;

6.3. Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula atualizado e autenticado pela Instituição brasileira de Ensino Superior;

6.4. Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção:

- a. conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso (União Europeia, A resposta da UE às ameaças de paz e segurança);
- b. capacidade argumentativa coerente;
- c. organização e concatenação de ideias;
- d. experiências que demonstrem conhecimento de técnicas de negociação internacional;
- e. experiência prévia em outros modelos e simulações;
- f. demonstração da habilidade de trabalho em equipe;

6.5. Será dada preferência de seleção a participantes que não participaram de edições anteriores do Model EU.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

7.1. A divulgação do resultado do processo seletivo será dia 28 de agosto de 2025;



7.2. A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção local, supervisionada pela Comissão Organizadora da SUEB Nacional;

7.3. Os(As) selecionados(as) deverão confirmar a sua participação na Simulação até o dia 01 de setembro de 2025, mediante envio de declaração de compromisso à Comissão de Seleção através do e-mail <jeanmonnet@ufg.br>. Detalhes adicionais sobre tal confirmação serão enviados juntamente à correspondência eletrônica do resultado da seleção;

a. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição;

7.4. A alocação dos Estados-membros representados na Simulação para cada delegado(a) selecionado(a) será feita por meio de sorteio em reunião com os(as) selecionados(as) no dia 04 de setembro de 2025. A comunicação da relação dos respectivos Estados representados por e-mail se dará até o dia 05 de setembro de 2025.

8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS

8.1. A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação de Presidência composta por membros da Organização;

8.2. A Comissão de Avaliação será composta pela equipe acadêmica da Universidade Federal de Goiás (UFG), da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) e da Universidade Paulista (UNIP), acompanhada por professores(as)-orientadores que deverão aconselhar o processo. Serão adotados os seguintes critérios para a escolha de menções honrosas entre os(as) delegados(as):

- a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento;
- b. qualidade dos documentos requisitados ao longo da preparação (Relatório de País e Rascunho de Conclusões, assim como Documentos de Trabalho nos dias do evento);
- c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
- d. engajamento no debate;
- e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto no comitê;
- f. capacidade de negociação;
- g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)

9.1. Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:

- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela Organização do evento;
- b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via web para auxiliar na preparação da Simulação;
- c. assistir às videoaulas, podcasts e palestras oferecidas pela Organização sobre a União Europeia;
- d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;



- e. cumprir o calendário determinado pela Organização relativo à entrega de documentação, especialmente um Relatório de País (até 1 página referente ao país alocado) e um Rascunho de Conclusões (até 2 páginas) até o dia 29 de setembro de 2025. Ambos os documentos deverão ser redigidos individualmente, em português, e disporão de instruções adicionais encaminhadas por e-mail;
- f. participar presencialmente da simulação nos dias 09 e 10 de outubro de 2025;
- g. participar das reuniões online descritas no item 1 do presente edital;

9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital sem justificativa prévia;

9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail <jeanmonnet@ufg.br>.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES EM 2025

Dia/mês	Atividades
07/08	abertura das inscrições
20/08	encerramento das inscrições
28/08	resultado do processo seletivo
01/09	os(as) selecionados(as) devem confirmar a participação por e-mail
A definir	[Webinários da Delegação da UE]
04/09	os(as) selecionados(as) devem participar da reunião online para sorteio das representações, passagem de regras e realização de uma rodada de orientação do funcionamento da simulação para o Model EU Goiás 2025
05/09	A Organização comunicará os respectivos Estados representados por e-mail
29/09	Cada participante deve entregar um Relatório de País (até 1 página referente ao país alocado) e um Rascunho de Conclusões (até 2 páginas)
09-10/10	Model EU Goiás (simulação presencial)

11. DO PRÊMIO

11.1. Os(as) três delegados (as) que forem entendidos(as) pelos jurados como destaque na Simulação, receberão menção honrosa e o prêmio de um curso online exclusivo provido em inglês por uma instituição europeia de renome sobre a União Europeia e seu funcionamento;

11.2 A Organização poderá anunciar e entregar premiações adicionais para o conjunto de participantes e/ou quem receber menção honrosa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Simulação do Modelo UE não cobra taxa de inscrição ou participação;

12.2. A Organização não se responsabiliza pelo provimento de refeições, transporte, passagens ou hospedagem referentes ao evento;

12.3. Casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção;

12.4. Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail <jeanmonnet@ufg.br>.



Comissão de Seleção

Goiânia, 07 de agosto de 2025.



Financiado pela
União Europeia